



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 453 de terça-feira, 21 de maio de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 95

## SUMÁRIO:

- Termo de Adjudicação e Homologação - Dispensa 13/2024 PMFP - Termo de Adjudicação e Homologação - Dispensa 13/2024 PMFP
- Extrato - Contrato 62.2024 PMFP. - Extrato - Contrato 62.2024 PMFP.
- Relatório Final - Chamamento Público 01.2024 - Relatório Final - Chamamento Público 01.2024
- Relatório Final - Chamamento Público 02.2024 - Relatório Final - Chamamento Público 02.2024
- NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO - AVISO DE PENALIDADE
- Errata - Aviso de Licitação PE 05.2024 FMS - Errata - Aviso de Licitação PE 05.2024 FMS

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA, EPSORTE, LAZER E TURISMO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 13/2024 PMFP**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15/2024, adjudico e homologo o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 002/2023DE, em favor da empresa EDIVALDO ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.100.094/0001-12, situada à BR 235, KM 73, nº 20. Centro. Frei Paulo - SE, pelo valor de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Frei Paulo - SE, 20 de maio de 2024

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO CONTRATO Nº 62/2024 PMFP

**PROCEDIMENTO:** dispensa de licitação nº 13/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço e janta), em marmitex, que serão disponibilizados aos servidores e equipes de apoio que atuam nos diversos eventos promovidos pelo município, para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**CONTRATADA:** EDIVALDO ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.100.094/0001-12

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2024

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Uni. Orçamentária: 02011 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- Ação: 2064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- Elemento: 33903000 - Material de Consumo
- Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 21 de maio de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

### RELATÓRIO FINAL

O Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – “José Chagas – Zé Corró”, tem como objeto a seleção de projetos culturais de “AUDIOVISUAIS”, nas seguintes categorias:

A – Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem (tipo documentário, animação ou ficção)

B – Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de vídeo clipe

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Categoria	Ampla Concorrência	Cotas Pessoas negras	Cotas Indígenas	Total de vagas
Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem (tipo documentário, animação ou ficção)	2	0	0	2
Inciso I do art. 6º da LPG – apoio a produção de videoclipes	1	-	-	1

Na fase de análise de mérito cultural foram analisados os projetos e obtidos os seguintes resultados:

**Nome do Proponente:** ANA MARIA DANTAS E SANTANA

**Nome do Projeto:** “Frei Paulo Através das Secas”

**Categoria:** Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem (tipo documentário, animação ou ficção)

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica e coletivos Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Total geral
A – 10	I – 5	M – 5	A – 10	I – 5	
B – 10	J – 5	N – 5	B – 10	J – 0	
C – 10	K – 5	O – 5	C – 10	K – 0	
D – 10	L – 5	P – 5	D – 10	L – 0	
E – 10			E – 10		
F – 10			F – 10		
G – 10			G – 10		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

H - 10			H - 10		
TOTAL			80	5	85

**Nome do Proponente:** MAX LEONARDO SANTOS

**Nome do Projeto:** "Entre Rezas e Tradições: A Arte de Benzer em Frei Paulo/SE"

**Categoria:** Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem (tipo documentário, animação ou ficção)

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica e coletivos Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Total geral
A - 10	I - 5	M - 5	A - 10	I - 0	
B - 10	J - 5	N - 5	B - 10	J - 0	
C - 10	K - 5	O - 5	C - 10	K - 0	
D - 10	L - 5	P - 5	D - 10	L - 0	
E - 10			E - 10		
F - 10			F - 10		
G - 10			G - 10		
H - 10			H - 10		
TOTAL			80	0	80

**Nome do Proponente:** WILLIAN DOS SANTOS DE JESUS

**Nome do Projeto:** "Revitalizando o Forró com Willian Santos"

**Categoria:** Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de videoclipes

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica e coletivos Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Total geral
A - 10	I - 5	M - 5	A - 10	I - 0	
B - 10	J - 5	N - 5	B - 10	J - 0	
C - 10	K - 5	O - 5	C - 0	K - 0	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

D - 10	L - 5	P - 5	D - 10	L - 0	
E - 10			E - 10		
F - 10			F - 10		
G - 10			G - 5		
H - 10			H - 10		
TOTAL			65	0	65

### PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

**Categoria: Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem (tipo documentário, animação ou ficção)**

Nº de ordem	Nome do Agente/proponente	COTA	Pontuação	Colocação	CONDIÇÃO
1	ANA MARIA DANTAS E SANTANA	NÃO	85	1º	Classificado
2	MAX LEONARDO SANTOS	NÃO	80	2º	Classificado

**Categoria: Inciso I do art. 6º da LPG - apoio a produção de videoclipes**

Nº de ordem	Nome do Agente/proponente	Cota	Pontuação	Colocação	Condição
1	WILLIAN DOS SANTOS DE JESUS	NÃO	65	1º	Classificado

Comissão:

Wladimir Dantas Souza

Rodrigo Oliveira dos Santos

Mateus Matos Lima

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILADIMIR DANTAS SOUZA

Data: 20/05/2024 14:39:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

### RELATÓRIO FINAL

O Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – “ZÉ DE TURIBA”, tem como objeto é a seleção de agentes culturais das demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Frei Paulo/SE, observadas as categorias descritas no Anexo I.

- 1 – Música
- 2 – Artesanato
- 3 – Cultura popular e manifestações tradicionais

#### Distribuição de Vagas

CATEGORIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE VAGAS
Música	4	2	1	7
Artesanato	1	1	1	3
Cultura Popular e Manifestações Tradicionais	1	1	0	2

Na fase de análise de mérito cultural foram analisados os Projetos e obtidos os seguintes resultados:

Nome do Proponente: CÍCERO REGES DA CRUZ

Nome artístico ou nome social: Cicero de Turiba

#### Categoria: 1 - Música

Critérios obrigatórios	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física	Pontuação bônus para pessoa jurídica	Critérios obrigatórios	Pontuação bônus para pessoa física	Pontuação bônus para pessoa jurídica	Total gera
Pontuação máxima	Pontuação máxima	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida	Pontuação obtida	
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 0	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

TOTAL		30	0	0	30
-------	--	----	---	---	----

Nome do Proponente: GEUNICE PEREIRA DE SOUZA

Nome artístico ou nome social: Madrinha

### Categoria: 1 - Música

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 5	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
TOTAL			40	5	0	45

Nome do Proponente: GICÉLIO MENDONÇA DA SILVA

Nome artístico ou nome social: Gicélio Mendonça

### Categoria: 1 - Música

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
TOTAL			40	0	0	40

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome do Proponente: IURE DOS SANTOS SILVA

Nome artístico ou nome social: Iure Silva

**Categoria: 1 - Música**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 0	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 0	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			20	0	0	20

Nome do Proponente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Nome artístico ou nome social: Carlinhos das Pias

**Categoria: 1 - Música**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 0	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			30	0	0	30

Nome do Proponente: RAFAEL VIEIRA REGES DA CRUZ

Nome artístico ou nome social: FAEL VAQUEIRO

**Categoria: 1 - Música**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total geral
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 0	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

Nome do Proponente: VALKENES OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS

Nome artístico ou nome social:

**Categoria: 1 - Música**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total geral
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

Nome do Proponente: VALDEMIR TAVARES DA COSTA

Nome artístico ou nome social: Demir do forró

**Categoria: 1 - Música**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total geral

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	Pontuação máxima					
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 0	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 0	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			30	0	0	30

Nome do Proponente: HORTÊNCIA PEREIRA DA COSTA

Nome artístico ou nome social: Hortência artesã

**Categoria: 2 - Artesanato**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 5	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 5	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
<b>TOTAL</b>			40	10	0	50

Nome do Proponente: JOSEFA ANA DILMA DOS SANTOS

Nome artístico ou nome social: DILMA ARTESÃ

**Categoria: 2 - Artesanato**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 5	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
TOTAL			40	5	0	45

Nome do Proponente: JOSEFA RENILDES DE OLIVEIRA

Nome artístico ou nome social:

**Categoria: 2 - Artesanato**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 5	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
TOTAL			40	5	0	45

Nome do Proponente: MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA

Nome artístico ou nome social: IA do Reisado São José

**Categoria: 3 - Cultura Popular e Manifestações Tradicionais**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A - 10	E - 5	I - 5	A - 10	E - 5	I - 0	
B - 10	F - 5	J - 5	B - 10	F - 0	J - 0	
C - 10	G - 5	K - 5	C - 10	G - 0	K - 0	
D - 10	H - 5	L - 5	D - 10	H - 0	L - 0	
TOTAL			40	5	0	45

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome do Proponente: MARIA SANTANA DE JESUS MOTA

Nome artístico ou nome social: Dona Arlete doceira

**Categoria: 3 – Cultura Popular e Manifestações Tradicionais**

Critérios obrigatórios Pontuação máxima	Pontuação bônus para agentes culturais - pessoa física Pontuação máxima	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação máxima	Critérios obrigatórios Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa física Pontuação obtida	Pontuação bônus para pessoa jurídica Pontuação obtida	Total gera
A – 10	E – 5	I – 5	A – 10	E – 5	I – 0	
B – 10	F – 5	J – 5	B – 10	F – 0	J – 0	
C – 10	G – 5	K – 5	C – 10	G – 0	K – 0	
D – 10	H – 5	L – 5	D – 10	H – 0	L – 0	
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>45</b>

### PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

Categoria: Música

Nº de ordem	Nome do Agente/proponente	COTA	Pontuação	Colocação	CONDIÇÃO
1	CÍCERO REGES DA CRUZ	NÃO	30	3ª	Classificado
2	GEUNICE PEREIRA DE SOUZA	NÃO	45	1ª	Classificado
3	GICÉLIO MENDONÇA DA SILVA	NÃO	40	2ª	Classificado
4	IURE DOS SANTOS SILVA	NÃO	20	4ª	Desclassificado
5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	NÃO	30	3ª	Classificado
6	RAFAEL VIEIRA REGES DA CRUZ	NÃO	30	3ª	Classificado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## RESULTADO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO

SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO

7	VALKENES OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	SIM	40	2ª	Classificado
8	VALDEMIR TAVARES DA COSTA	NÃO	30	3ª	Classificado

**Categoria:** Artesanato

Nº de ordem	Nome do Agente/proponente	Cota	Pontuação	Colocação	Condição
1	HORTÊNCIA PEREIRA DA COSTA	SIM	50	1ª	Classificado
2	JOSEFA ANA DILMA DOS SANTOS	NÃO	45	2ª	Classificado
3	JOSEFA RENILDES DE OLIVEIRA	NÃO	45	2ª	Classificado

**Categoria:** Cultura Popular e Manifestações Tradicionais

Nº de ordem	Nome do Agente/proponente	Cota	Pontuação	Colocação	Condição
1	MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA	NÃO	45	1ª	Classificado
2	MARIA SANTANA DE JESUS MOTA	NÃO	45	1ª	Classificado

Comissão:

Wladimir Dantas Souza \_\_\_\_\_

Rodrigo Oliveira dos Santos \_\_\_\_\_

Mateus Matos Lima \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WLADIMIR DANTAS SOUZA  
Data: 20/05/2024 14:39:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA AVISO DE PENALIDADE

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 38/2023.

**OBJETO:** Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 38/2023 PMFP.

**NOTIFICANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.102/0001-20, localizado à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo – Se.

**NOTIFICADA:** DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36, estabelecida na Rua Zoroastro Rodrigues Santos, nº 173, São Conrado, Aracaju, SE

**ASSUNTO:** instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade. Notificação e aplicação de medidas administrativas diante do não fornecimento do pedido

1) DO RELATÓRIO:

Em atendimento ao princípio da motivação, a notificante passa a discorrer sobre as razões de fato e de direito, que culminaram em decisão de notificar e aplicar medidas administrativas em virtude do não cumprimento do contrato de nº 06/2024.

Considerando, que em 15/12/2023 fora realizada a publicação do ato de convocação para o certame, ficando disponível para obtenção de quaisquer interessados por período não inferior a oito dias úteis, em pleno atendimento ao disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02<sup>1</sup>;

Considerando, que em 22/12/2023 fora realizada sessão de abertura para condução dos trabalhos referentes ao pregão eletrônico nº 38/2023 PMFP, através de pregoeiro devidamente nomeado pelo Município, cuja percorreu todo o trajeto do rito tradicional até a conclusão do certame, passando pelo exame de admissibilidade das propostas cadastradas, etapa de lances e negociação, julgamento de habilitação, observância à concessão do prazo para manifestação de possível intenção de recurso e adjudicação do objeto, concluindo essas etapas em 02/02/2024<sup>2</sup>;

Considerando, que em 02/01/2024 o procedimento fora devidamente homologado pela autoridade competente, que a seguir requereu do setor de licitações e contratos que confeccionasse o termo de contrato, resultante do processo<sup>3</sup>;

Considerando, que no dia 05/01/2024, a notificada enviou o contrato devidamente assinado, firmando assim, compromisso com esta administração;

<sup>1</sup> Cópia do aviso de licitação anexo

<sup>2</sup> Cópia da ata de sessão anexa

<sup>3</sup> Cópia do termo de homologação anexo

## AVISO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando que no dia 24/04/2024 foi enviada via e-mail, ordem de fornecimento não sendo atendida. Diante disso a notificada recebeu sua primeira notificação via e-mail no dia 30/04/2024 onde não se pronunciou a respeito do fato.

No dia 06/05/2024 foi enviado outro pedido com a respectiva ordem de fornecimento, mais uma vez a empresa não sendo atendida e não se pronunciando a respeito.

Considerando, que o contrato do mesmo estabelece claramente as penalidades pelo atraso e/ou inexecução parcial ou total do objeto:  
"CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com a contratante, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a contratante;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério da contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;

9.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;

9.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

Considerando ainda que a CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) do contrato diz:

6.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;

6.2. As entregas serão realizadas conforme as necessidades da contratante, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Coordenação da Alimentação Escolar, em no máximo 03 (três) dias úteis da solicitação.

6.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores.

6.4. Os itens fornecidos em desacordo com o estipulado no termo de referência serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da inaceitabilidade;



## AVISO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Município;

6.6. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada.

Considerando, que após diversas tentativas de contato, tanto via email quanto via whatsapp com a notificada, não restou opção para a secretaria de educação a enviar notificação via email nos dias 30/04/2024 e no dia 15/05/2024 considerando, que em virtude de não ter sido atendidos os pedidos de fornecimento, configurando-se assim, inexecução total do compromisso ora firmado pela notificada, e, após reiteradas tentativas, e-mail e telefone, onde, claramente, comprovou-se que a notificada não demonstrou qualquer empenho em cumprir com sua obrigação.

### 2) DA ANÁLISE DOS FATOS:

Analisando-se os fatos, percebe-se de forma cristalina, que a notificada não respeitou os parâmetros exigidos em seu contrato com a notificante infringindo acarretando assim, as sanções e penalidades do art. 55, da Lei Federal nº 8666/93

Cabe salientar, que os produtos objeto desta contratação, quais sejam, gêneros alimentícios, para atender às necessidades da secretária de educação deste Município, são alvo de grande demanda para a execução da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal. Portanto, trata-se de atividade assim considerada como de primeira necessidade, visto que a alimentação escolar da rede de educação pública é dever do Estado.

Frise-se, que as condições elencadas no parágrafo anterior estão devidamente tipificadas Lei Federal nº 8666/93, no seu art. 55.

Vencida e devidamente justificada a etapa que trata do cancelamento de registro de preços, serão demonstradas adiante, as condições que nortearão a aplicação de penalidade.

Na Lei Federal 10.520/2002, em seu artigo 7º, está disposto:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

## AVISO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Isto posto, ao sopesar a gravidade dos atos da notificada com o rigor de cada penalidade possível, verifica-se que:

- a) Aplicar a advertência não surtiria qualquer efeito, considerando que a inexecução se deu de forma total, afastando qualquer possibilidade de considerar-se um consenso futuro;
- b) Aplicar a suspensão temporária implica na opção mais coerente para o caso em tela, sendo que a Lei Federal 10520/2002 já disciplina o que deve ser feito;

Nesta toada, há remansoso entendimento doutrinário. Afim de lapidar tese para julgamento futuro, um breve compilado:

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, a prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável e justifica a existência de diversas prerrogativas em favor da Administração Pública, tais como a presunção de legitimidade e a imperatividade dos atos administrativos, os prazos processuais e prescricionais diferenciados, o poder de autotutela, a natureza unilateral da atividade estatal, entre outras<sup>4</sup>

Na mesma linha, Hely Lopes Meirelles defende:

A observância obrigatória do princípio da supremacia do interesse público na interpretação do direito administrativo. Sustenta que o princípio se manifesta especialmente na posição de superioridade do poder público nas relações jurídicas mantidas com os particulares, superioridade essa justificada pela prevalência dos interesses coletivos sobre os interesses individuais<sup>5</sup>

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, por sua vez, ressalta:

Todas as normas de direito público têm a função específica de resguardar interesses públicos, mesmo que reflexamente protejam direitos individuais<sup>6</sup>

### 3) DO JULGAMENTO:

Há de observar-se e ter ciência que os atos da Administração buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos.

Em consequência da inexecução do compromisso ora firmado, aliada a inconveniência proporcionada, a notificante informa que, observado o princípio da supremacia do interesse público, cancelará o contrato de nº 06/2024 PMFP, e, concomitantemente, instaurará procedimento administrativo para imputar-lhe a pena de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta municipalidade pelo período dois anos.

<sup>4</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

<sup>5</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

<sup>6</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

## AVISO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado:  
a) Prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato, para apresentação de recurso referente a rescisão contratual e a aplicação de penalidade.  
A intimação do ato se dará nos termos do art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante publicação na imprensa oficial do Município, qual seja, Diário Oficial do Município.

Frei Paulo/SE, 21 de maio de 2024.

gov.br **WAGNER DANTAS SOUZA**  
Data: 21/05/2024 13:07:29 0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**wagner Dantas Souza**  
Secretário Municipal de Educação

Ratifico!  
Publique-se!  
Em \_\_\_/\_\_\_/2024.  
ANDERSON Assinado de forma digital por  
MENEZES:48819131587 ANDERSON MENEZES:48819131587  
**Anderson Menezes** Dados: 2024.05.21 12:53:55 -03'00'  
Prefeito

## AVISO



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I	Edição Nº 348 de terça-feira, 12 de dezembro de 2023	Nº de páginas: 8
-------	--	------------------

### SUMÁRIO:

- Extrato Inexigibilidade 13.2023 FMS - Extrato Inexigibilidade 13.2023 FMS
- Extrato Contrato 44.2023 FMS - Extrato Contrato 44.2023 FMS
- LEI 622 DE 2023 - LEI 622 DE 2023
- 12 Aviso de Licitação PE 38.2023 PMFP - 12 Aviso de Licitação PE 38.2023 PMFP

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
2 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENTRADAS NA RESERVA BOA LUZ - AFIM DE OFERTAR DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CENTRO DE EQUOTERAPIA CARLOS GABRIEL LIMA SANTOS DESTA MUNICÍPIO

**PROponente:** FAZENDA PARQUE RESERVA 10300 LTDA  
**VALOR PROPOSTO:** R\$ 31.460,53 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de validade do termo de contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar de sua assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 03001 Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento da despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de recursos: 15001002

**BASE LEGAL:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

**RATIFICADA EM:** 12/12/2023.

Frei Paulo/SE, 12 de dezembro de 2023.

**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
3 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO  
CONTRATO Nº 44/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de licitação nº 13/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENTRADAS NA RESERVA BOA LUZ - AFIM DE OFERTAR DIA DE LAZER PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE EQUOTERAPIA CARLOS GABRIEL LIMA SANTOS DESTA MUNICÍPIO

**PROponente:** FAZENDA PARQUE RESERVA 10300 LTDA  
**VALOR PROPOSTO:** R\$ 31.460,53 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de validade do termo de contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 03001 Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento da despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de recursos: 15001002

**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 12 de dezembro de 2023.

CARLA VANESSA MENEZES  
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
4 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO

#### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei nº 622/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frei Paulo/SE, para o exercício financeiro de 2024 e dá providências correlatas."

Frei Paulo/SE, 11 de dezembro de 2023.

  
CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO  
Secretário Municipal de Administração

#### CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação Lei supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de 15 (quinze) dias.

Frei Paulo/SE, 11 de dezembro de 2023.

  
CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO  
Secretário Municipal de Administração

Praça Capitão João Tavares, 270 – Centro – CEP 49.514-000 – Frei Paulo – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
5 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE FREI PAULO

PROJETO DE LEI N.º 622/2023  
De 11 de dezembro de 2023.

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de FREI PAULO, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2024 e dá providências correlatas."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Frei paulo para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art. 165, §5º da Carta Magna, Lei Federal nº 4.320 / 1964, Lei Complementar nº 101 / 2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024.

**Art. 2º** A receita orçamentária para o exercício de 2024 está estimada no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

**Art. 3º** A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

**Art. 4º** A despesa do Município de FREI PAULO/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 5º** Fica o chefe do Poder Executivo nos termos do art. 7 da Lei Federal nº4.320 / 64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, no curso do exercício financeiro de 2024, mediante edição de ato próprio autorizado a:

I – Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos na forma do inciso I do art.41 da Lei Federal nº4.320 / 64 (Suplementares), até o percentual de

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
6 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### LEI



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE FREI PAULO

80% (oitenta) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no inciso III do art. 43 da Lei nº4.320 / 64 para a sua cobertura. (os resultantes de anulação parcial ou total de dotações);

II – Proceder à abertura dos créditos suplementares previstos até o montante do superávit financeiro na forma do inciso I do art. 41 da Lei nº4.320 / 64, por conta e apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma do inciso I, §1º do art. 43 da Lei nº4.320 / 64;

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando ainda a tendência do exercício, na forma do inciso II, §3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320 / 64;

IV – Utilizar abertura de créditos suplementares provenientes do produto de operações de crédito autorizadas, na forma do inciso IV do artigo 43 da Lei nº4.320 / 64;

V – Utilizar os recursos vinculados à Conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5, III da LRF e art. 8 da Portaria Interministerial nº163 de 04/05/2001;

VI – Proceder à abertura de créditos adicionais e/ou especiais, a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 167 VI da Constituição Federal;

VII – As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de detalhamento da Despesa, não importando em qualquer modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos e elementos de despesa em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante ato próprio do Poder Executivo;

**Parágrafo único** – Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária;

**Art. 6º** Durante a execução orçamentária de 2024 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
7 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### LEI



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE FREI PAULO

Art. 7º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;
- d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;
- e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;
- f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

  
ANDERSON MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 12 de dezembro de 2023  
8 - Ano I - Nº 348

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### PREGÃO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 PMFP

O Município de Frei Paulo/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.  
**LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:**

- 22/12/2023, às 08h:14min – limite para envio da documentação;
- 22/12/2023, às 08h:15min – abertura da sessão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 02009
- Ação: 2019/2023/2308/2313/2314/2324
- Elemento da despesa: 33903000

• Fonte de Recurso: 15000000/15520000  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 18/2020, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e pela Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 57/2022, pela Lei Federal nº 11.947/09 e pela Resolução nº 06/2020 FNDE, todos em suas edições atualizadas.

**PARECER JURÍDICO:** 130/2023.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados através de simples consulta nos endereços eletrônicos <https://licitanet.com.br/> e <https://freipaulo.se.gov.br/portalttransparencia/>.

Frei Paulo/SE, 12 de dezembro de 2023.

**MATEUS MATOS LIMA**  
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



















AVISO

Mensagens do Item 22

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Contains messages from the system regarding the ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUÇAO LDA process.

Classificação Final do Item 22

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Lists the classification for Item 22 with details for various companies.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 23.

Lances do Item 23

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for Item 23.

Propostas Iniciais do Item 24

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 24.

Lances do Item 24

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding history for Item 24.

Lances do Item 23

Table with columns: Fornecedor, CNPJ, Valor Lance R\$, Data/Hora, Tipo. Shows bidding details for Item 23.

Mensagens do Item 23

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Contains messages for Item 23 regarding the CARMARCHE DISTRIBUÇAO LDA process.

Classificação Final do Item 23

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Lists the classification for Item 23.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 24.

Mensagens do Item 24

Table with columns: Usuário, Data/Hora, Mensagem. Contains messages for Item 24 regarding the CARMARCHE DISTRIBUÇAO LDA process.

Classificação Final do Item 24

Table with columns: Posição, Licitante, CNPJ, Melhor Oferta R\$. Lists the classification for Item 24.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 25

Table with columns: ID, Fornecedor, CNPJ, Marca, Modelo, Proposta R\$, Situação, Motivo. Shows initial proposals for Item 25.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>





# AVISO

Lances do Item 30				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARMARCHE DISTRIBUIDORA LTDA	37.105.0620001-78	R\$ 5,57	2012/2023 09:01:26	Intermediário
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,55	2012/2023 08:55:37	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,50	2012/2023 08:55:43	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,48	2012/2023 08:56:04	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,48	2012/2023 08:57:54	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,40	2012/2023 08:58:26	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,38	2012/2023 08:58:36	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,35	2012/2023 08:58:59	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,33	2012/2023 08:58:57	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,30	2012/2023 08:59:39	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,28	2012/2023 08:59:43	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,25	2012/2023 08:59:50	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,23	2012/2023 08:59:55	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,20	2012/2023 09:00:04	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,18	2012/2023 09:00:08	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,15	2012/2023 09:00:11	Manual
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,10	2012/2023 09:00:21	Manual
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,08	2012/2023 09:01:05	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	2012/2023 08:18:27	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	2012/2023 08:47:37	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s)/s. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	2012/2023 08:57:59	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	2012/2023 09:03:28	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	2012/2023 10:57:25	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	2012/2023 11:07:25	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	2012/2023 11:10:49	O fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$5,08.
Sistema	2012/2023 13:24:09	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem HABILITAR o fornecedor LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 30.479.1200001-84, tendo em vista, que cumpriu as requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Lances do Item 31				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ITAMX COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA	48.429.8520001-25	R\$ 0,95	2012/2023 19:00:17	Classificado
OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.757.5270001-01	R\$ 0,93	2012/2023 09:00:39	Intermediário
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 0,90	2012/2023 09:07:26	Intermediário
DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	34.472.9820001-38	R\$ 0,50	2012/2023 17:37:59	Classificado
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 0,48	2012/2023 09:08:34	Manual
DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	34.472.9820001-38	R\$ 0,46	2012/2023 09:08:24	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	2012/2023 08:18:27	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	2012/2023 09:00:09	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s)/s. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	2012/2023 09:10:06	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	2012/2023 09:12:07	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	2012/2023 10:57:25	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	2012/2023 11:07:25	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	2012/2023 11:10:49	O fornecedor DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,46.
Sistema	2012/2023 13:24:14	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA - 34.472.9820001-38, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/01/2024 10:14:18	S(s)/s. Fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/01/2024 10:24:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, optou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	02/01/2024 10:54:09	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1ª	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	34.472.9820001-38	R\$ 0,46	
2ª	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 0,48	
3ª	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 0,90	
4ª	OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.757.5270001-01	R\$ 0,93	
5ª	ITAMX COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA	48.429.8520001-25	R\$ 0,95	
6ª	DUPANE LTDA	38.150.0880001-09	R\$ 1,00	

Mensagens do Item 30		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2024 10:14:18	S(s)/s. Fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/01/2024 10:24:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, optou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	02/01/2024 10:54:09	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1ª	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 5,08	
2ª	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 5,10	
3ª	CARMARCHE DISTRIBUIDORA LTDA	37.105.0620001-78	R\$ 5,57	
4ª	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	34.472.9820001-38	R\$ 5,70	
5ª	ITAMX COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA	48.429.8520001-25	R\$ 5,75	
6ª	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.318.8920001-20	R\$ 7,30	
7ª	OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.757.5270001-01	R\$ 7,88	

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25785	DUPANE LTDA	38150088000109	DUPANE	DUPANE	R\$ 1,00	Classificado	-
80551	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44823917000161	FABRICACAO PROPRIA	UNO	R\$ 1,00	Classificado	-
84828	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	34472982000138	MANA	MANA	R\$ 0,50	Classificado	-
13345	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32318892000120	REAL ALIMENTOS	REAL ALIMENTOS	R\$ 5,00	Classificado	-
63788	OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48757527000191	REAL	REAL	R\$ 0,95	Classificado	-
44003	ITAMX COMERCIO E DISTRIBUÇAO LTDA	48429852000125	REAL	REAL	R\$ 0,95	Classificado	-
41757	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30479120000184	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1,01	Classificado	-

Lances do Item 31				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.318.8920001-20	R\$ 5,00	2012/2023 18:15:20	Classificado
DUPANE LTDA	38.150.0880001-09	R\$ 1,00	2012/2023 08:15:17	Classificado
BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.823.9170001-61	R\$ 1,00	2012/2023 15:47:12	Classificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 1,00	2012/2023 19:07:43	Classificado
OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.757.5270001-01	R\$ 0,95	2012/2023 18:46:05	Classificado

Classificação Final do Item 31				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
7ª	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.318.8920001-20	R\$ 5,00	

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21860	DUPANE LTDA	38150088000109	DUPANE	DUPANE	R\$ 1,00	Classificado	-
15843	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32318892000120	REAL ALIMENTOS	REAL ALIMENTOS	R\$ 5,00	Classificado	-
22817	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30479120000184	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 1,00	Classificado	-

Lances do Item 32				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	32.318.8920001-20	R\$ 5,00	2012/2023 18:15:20	Classificado
DUPANE LTDA	38.150.0880001-09	R\$ 1,00	2012/2023 08:15:17	Classificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 1,00	2012/2023 19:07:43	Classificado
LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.479.1200001-84	R\$ 0,90	2012/2023 09:08:23	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	2012/2023 08:18:27	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	2012/2023 09:00:09	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s)/s. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	2012/2023 09:10:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	2012/2023 09:44:17	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s)/s. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 32 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Itens com valores acima do estimado pelo órgão.
Sistema	2012/2023 09:54:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	2012/2023 10:57:25	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	2012/2023 11:07:25	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	2012/2023 11:10:42	O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores acima do estimado pelo órgão.
Sistema	02/01/2024 10:14:18	S(s)/s. Fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/01/2024 10:24:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, optou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>













## AVISO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 10:05:29	Comunicado e convocação Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Foi entregue o relatório de análise das propostas pela responsável técnica. IneI disponibilizar os arquivos na plataforma, a fim de que possa ser analisado por qualquer interessado. Isto posto, convoca-se para retorno do trabalho no dia 29/12/2023, às 10h00min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/12/2023 10:07:29	O CONDUZIR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo analise_das_amostras_170378848.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/12/2023 10:09:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 38/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Convocação para retorno dos trabalhos. A REABERTURA será no dia 29/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/12/2023 11:15:30	Comunicado e convocação Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Devido à grande demanda de serviços de final de ano, acabei perdendo o horário combinado para o retorno. Por este motivo, estarei adiantando o retorno dos trabalhos para o dia 02/01/2024, 10h00min. Farei reabertura e suspensão do certame agora, para designar a nova data de retorno. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/12/2023 11:15:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 38/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/12/2023 11:16:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 38/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Retorno dos trabalhos, após análise das amostras. A REABERTURA será no dia 02/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/01/2024 10:13:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 38/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/01/2024 10:13:14	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	02/01/2024 10:13:51	Conforme disposto no relatório de análise das amostras, todos os itens foram aprovados.
Pregoeiro	02/01/2024 10:14:09	Isto posto, será aberto o intervalo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	02/01/2024 10:43:29	Encerrado o prazo de recurso; não houve manifestação.
Pregoeiro	02/01/2024 10:43:38	O objeto será adjudicado às vencedoras.
Pregoeiro	02/01/2024 10:44:07	Após a homologação pela autoridade competente, haverá a convocação para assinatura das respectivas termos de contrato.
Pregoeiro	02/01/2024 10:54:00	Nada mais a acrescentar, agradeço a participação!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:09 horas do dia 02 de Janeiro de 2024 cujo ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(s).

MATEUS MATOS LIMA  
Pregoeiro(s) Oficial

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA REZENDE  
Equipe de Apoio

Autenticação: 553BC8DE293BC2493DED637F4AEE406

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

**AVISO**



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Ano I	Edição Nº 362 de terça-feira, 2 de janeiro de 2024	Nº de páginas: 26
-------	--	-------------------

**SUMÁRIO:**

- EXTRATO 1º ADITIVO CT 50.2023 PMFP - EXTRATO 1º ADITIVO CT 50.2023 PMFP
- 20 Homologação PE 38.2023 PMFP - 20 Homologação PE 38.2023 PMFP
- 1º TERMO ADITIVO CT 07.2023 FMS - 1º TERMO ADITIVO CT 07.2023 FMS
- Extrato Contrato 01.2024 PMFP - Extrato Contrato 01.2024 PMFP
- Extrato Contrato 01.2024 PMFP - Extrato Contrato 01.2024 PMFP
- Extrato Contrato 01.2024 FMS - Extrato Contrato 01.2024 FMS
- Extrato Contrato 01.2024 FMAS - Extrato Contrato 01.2024 FMAS
- Extratos de inex e ct - 01 e 02.2024 PMFP - Extratos de inex e ct - 01 e 02.2024 PMFP
- Extrato Contrato 02.2024 FMS - Extrato Contrato 02.2024 FMS
- DECRETO Nº 01 CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº 01 CÂMARA MUNICIPAL
- DECRETO Nº 02 CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº 02 CÂMARA MUNICIPAL
- DECRETO Nº 03 CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº 03 CÂMARA MUNICIPAL
- REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 01-2023 - ERPAC - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 01-2023 - ERPAC
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 02-2023 - 3Tecnos - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO CT 02-2023 - 3Tecnos
- DECRETO Nº 04 CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº 04 CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
2 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Termo de contrato nº 50/2023 – Dispensa nº 18/2023.  
**CONTRATADO:** ARQUIDIOCESE DE ARACAJU.  
**ESPECIE DE ADITIVO:** qualitativo.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da cláusula terceira do contrato em comento, a contar de 02/01/2024, com término em 31/12/2024.  
**VIGENCIA ANTERIOR:** sete meses.  
**PRAZO ACRESCIDO:** doze meses.  
**VIGENCIA ATUALIZADA:** dezoito meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245/91, e subsidiariamente ao art. 57 da Lei 8.666/93.  
**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Necessidade da continuação dos Serviços.  
**PARÊCER JURÍDICO:** 144/2023.

Frei Paulo (SE), 29 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
3 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE

FREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 130



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024.

Fornecedor : CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 37.105.062/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.200,00	Kg	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 3,43	R\$ 7.546,00	R\$ 4,25	R\$ 9.350,00	19,29	R\$ 0,82
<b>Descrição:</b> Açúcar cristal - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
2	220,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 14,89	R\$ 3.275,80	R\$ 22,72	R\$ 4.998,40	34,46	R\$ 7,83
<b>Descrição:</b> Alho - Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.										
4	1.200,00	Kg	DO POVO	DO POVO	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00	R\$ 5,13	R\$ 6.156,00	12,67	R\$ 0,65
<b>Descrição:</b> Arroz Branco tipo 01 com 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
5	2.600,00	Kg	FAZENDA	FAZENDA	R\$ 4,39	R\$ 11.414,00	R\$ 4,52	R\$ 11.752,00	2,88	R\$ 0,13
<b>Descrição:</b> Arroz tipo 1, Parbolizado acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
9	500,00	Pct	KIMMO	KIMMO	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00	17,64	R\$ 1,39
<b>Descrição:</b> Café em pó, selo ABIC, sem conservantes, sabor: suave; cor: preta; textura: em pó, odor: característico do café. Embalagem aluminizada com peso líquido de 250g. Validade de 06 meses a partir da data de fabricação.										
12	3.000,00	Pct	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	41,59	R\$ 0,47
<b>Descrição:</b> Colorau - Produto constituído pela mistura de tuba de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 97g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
18	60,00	Und	ROYAL	ROYAL	R\$ 3,84	R\$ 230,40	R\$ 3,84	R\$ 230,40	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 97.738,40		Subtotal Orçado: R\$ 118.665,80		17,6355 %	R\$ 20.927,40

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
4 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Fermento em pó - fermento químico em pó; embalagem de 100g. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.										
20	400,00	Lt	NESTOGENO	NESTOGENO	R\$ 39,49	R\$ 15.796,00	R\$ 41,59	R\$ 16.636,00	5,05	R\$ 2,10
<b>Descrição:</b> Fórmula infantil para crianças de 6-12 meses que tenha composição igual ou similar -Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, liscina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterco-L-glutâmico, filioquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Lata 400g. Não poderá vir latas amassadas ou com danos.										
23	100,00	Pct	LASERENISSIMA	LASERENISSIMA	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00	R\$ 21,77	R\$ 2.177,00	31,24	R\$ 6,80
<b>Descrição:</b> Leite integral em pó sem lactose - Acondicionado em embalagem de 200g com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.										
24	2.200,00	Kg	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,89	R\$ 15.158,00	R\$ 8,78	R\$ 19.316,00	21,53	R\$ 1,89
<b>Descrição:</b> Maçã- Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias ferrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.										
26	1.500,00	Uhd	BETÂNIA	BETÂNIA	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00	9,18	R\$ 1,01
<b>Descrição:</b> Manteiga - Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Pote com 250g.										
27	2.000,00	Pct	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00	39,23	R\$ 1,93
<b>Descrição:</b> Milho para pipoca - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.										
29	800,00	Uhd	SINHÁ	SINHÁ	R\$ 6,89	R\$ 5.352,00	R\$ 9,06	R\$ 7.248,00	26,16	R\$ 2,37
<b>Descrição:</b> Óleo de soja - Envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.										
36	600,00	Kg	ATLÂNTICO	ATLÂNTICO	R\$ 0,99	R\$ 594,00	R\$ 1,16	R\$ 696,00	14,66	R\$ 0,17
<b>Descrição:</b> Sal, marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.										
37	400,00	Kg	PARAGUASSU	PARAGUASSU	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00	R\$ 9,14	R\$ 3.656,00	22,98	R\$ 2,10
<b>Descrição:</b> Tapioca de goma de mandioca, natural. Embalagem com 1kg à vácuo. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. Validade de 2 meses a contar da data de fabricação.										
38	80,00	Kg	BLACK QUEEN	BLACK QUEEN	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20	R\$ 21,10	R\$ 1.688,00	5,26	R\$ 1,11
					Subtotal Adjudicado R\$ 97.738,40		Subtotal Orçado: R\$ 118.665,80		R\$ 17,6355 % 20.927,40	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
5 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Uvas passas desidratada - Especificação: uva passa, pacote com 1kg, escura sem semente.										
40	600,00	Und	FLAMITA	FLAMITA	R\$ 1,49	R\$ 894,00	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00	18,13	R\$ 0,33
<b>Descrição:</b> Vinagre - Produto a base de fermentado acético de álcool, água, conservante. Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 97.738,40			Subtotal Orçado: R\$ 118.665,80	17,6355 %	R\$ 20.927,40

Fornecedor : LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 30.479.120/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
6	500,00	Pct	DULAR	DULAR	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00	20,77	R\$ 0,76
<b>Descrição:</b> Condimento misto - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Produto de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro. Embalagem de 97g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.										
13	1.500,00	Pct	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00	23,74	R\$ 0,33
<b>Descrição:</b> Feijão Carioca - Produto acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.										
17	1.200,00	Kg	SERGIPANO	SERGIPANO	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00	R\$ 8,97	R\$ 10.764,00	35,90	R\$ 3,22
<b>Descrição:</b> Flocos de milho amarelo (flocos de milho flocada), pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Unidade de compra: 500G.										
19	7.000,00	Pct	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 1,23	R\$ 8.610,00	R\$ 2,28	R\$ 15.960,00	46,05	R\$ 1,05
<b>Descrição:</b> Ovo de galinha branco tipo médio (peso entre 50g e 54g por unidade), 1 dúzia (12 unidades) com casca forte sem deformação, homogênea, íntegra, limpa, acondicionada em embalagens apropriadas com data de validade.										
30	4.000,00	Dz	KEROVOS	KEROVOS	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00	R\$ 7,38	R\$ 29.520,00	31,17	R\$ 2,30
<b>Descrição:</b> Ovo de galinha branco tipo médio (peso entre 50g e 54g por unidade), 1 dúzia (12 unidades) com casca forte sem deformação, homogênea, íntegra, limpa, acondicionada em embalagens apropriadas com data de validade.										
34	900,00	Kg	GRANVILLE	GRANVILLE	R\$ 5,80	R\$ 5.220,00	R\$ 12,78	R\$ 11.502,00	54,62	R\$ 6,98
					Subtotal Adjudicado R\$ 48.320,00			Subtotal Orçado: R\$ 82.776,00	41,6255 %	R\$ 34.456,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
6 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Polpa de fruta integral pasteurizado de acerola, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, lenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
35	900,00	Kg	GRANVILLE	GRANVILLE	R\$ 4,70	R\$ 4.230,00	R\$ 12,35	R\$ 11.115,00	61,94	R\$ 7,65
<b>Descrição:</b> Polpa de fruta integral pasteurizado de goiaba, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, lenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 48.320,00	Subtotal Orçado: R\$ 82.776,00		41,6255 %	R\$ 34.456,00	

Fornecedor : DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA - 34.472.982/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Embalagem de peso líquido 400g com rotulagem de acordo com a legislação Brasileira de Alimentos. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de fabricação.										
7	1.800,00	Pct	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00	R\$ 4,58	R\$ 8.244,00	32,31	R\$ 1,48
<b>Descrição:</b> Cacaú em pó 100% - Cacaú em pó 100%, solúvel instantâneo, contendo cacaú em pó, acondicionado em pacote aluminizado, resistente, contendo no mínimo 200g, enriquecido com vitaminas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto.										
8	200,00	Pct	PRONTU	PRONTU	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00	6,48	R\$ 1,04
<b>Descrição:</b> Canela em pó - pó fino e homogêneo, na cor marrom-claro, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxico transparente de no mínimo 30 g. Validade mínima de 5 meses.										
10	40,00	Und	SUBLIME	SUBLIME	R\$ 3,00	R\$ 120,00	R\$ 3,38	R\$ 135,20	11,24	R\$ 0,38
<b>Descrição:</b> Carne bovina tipo coxão mole de 1ª, qualidade, sem gordura externa, congelada, proveniente de bovinos, são, limpos e isento de parasitas, de abate recente. Validade mínima de 3 meses. Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote; número do registro em órgão competente; carimbo do SIF/SSP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005. Produto deve vir acondicionado em embalagem individual a vácuo que tenha peso entre 1-5kg.										
15	50,00	Kg	ISABELY	ISABELY	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 6,35	R\$ 317,50	37,01	R\$ 2,35
<b>Descrição:</b> Farinha de mandioca - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, transparente, contendo 1kg.										
16	150,00	Kg	SARANDI	SARANDI	R\$ 4,20	R\$ 630,00	R\$ 6,56	R\$ 984,00	35,98	R\$ 2,36
					Subtotal Adjudicado R\$ 94.494,00	Subtotal Orçado: R\$ 147.187,70		35,8003 %	R\$ 52.693,70	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
7 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Farinha de Trigo sem fermento - Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg. Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.										
21	800,00	Und	COPRA	COPRA	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00	23,89	R\$ 0,81
<b>Descrição:</b> Leite de coco - Acondicionado em garrafa de vidro com 250mL, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.										
25	6.000,00	Pct	PETVAN	PETVAN	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00	R\$ 3,87	R\$ 23.220,00	44,44	R\$ 1,72
<b>Descrição:</b> Macarrão espaguetti - Massa seca, sem ovos, acondicionado em embalagem transparente inlacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.										
28	400,00	Pct	DONA TEREZINHA	DONA TEREZINHA	R\$ 2,00	R\$ 800,00	R\$ 3,73	R\$ 1.492,00	46,38	R\$ 1,73
<b>Descrição:</b> Milho para munguzã - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
31	20.000,00	Und	MANÁ	MANÁ	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00	43,21	R\$ 0,35
<b>Descrição:</b> Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 34.494,00			Subtotal Orçado: R\$ 147.187,70	35,8003 %	R\$ 52.693,70

Fornecedor : ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 48.429.852/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Extrato de tomate - Embalagem integral de 340g sachê, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defetuosos. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.										
14	2.600,00	Pct	BONARE	BONARE	R\$ 1,50	R\$ 3.900,00	R\$ 3,34	R\$ 8.684,00	55,09	R\$ 1,84
<b>Descrição:</b> Leite integral em pó - Acondicionado em embalagem de 200g com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.										
22	11.000,00	Pct	BETANA	BETANA	R\$ 5,02	R\$ 55.220,00	R\$ 8,46	R\$ 93.060,00	40,66	R\$ 3,44
<b>Descrição:</b> Leite integral em pó - Acondicionado em embalagem de 200g com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.										
33	7.000,00	Kg	FRIATO	FRIATO	R\$ 9,89	R\$ 69.230,00	R\$ 13,47	R\$ 94.290,00	26,58	R\$ 3,58
					Subtotal Adjudicado R\$ 144.270,00			Subtotal Orçado: R\$ 216.714,00	33,4283 %	R\$ 72.444,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
8 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Peito de frango - Carne de Frango, tipo de peito com osso, de consistência firme, bem aderente aos ossos, cor amarela pálida, ligeiramente rosada não podendo estar amolecida nem pegajosa. Sem tempero, com no máximo 12% de água. Congelada em embalagens individuais, intactas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, com data de embalameto não superior a 30 dias.										
39	4.000,00	Lt	88	88	R\$ 3,98	R\$ 15.920,00	R\$ 5,17	R\$ 20.680,00	23,02	R\$ 1,19
<b>Descrição:</b> Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 125 gramas, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 144.270,00		Subtotal Orçado: R\$ 216.714,00		33,4283	R\$ 72.444,00

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 384.822,40	R\$ 565.343,50	31,9312 %	180.521,10

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Frei Paulo-SE, 02 de Janeiro de 2024

ANDERSON MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
9 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023

*TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, E, CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE 02/2023.*

#### PREÂMBULO

##### 1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, sediado à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **CARLA VANESSA MENEZES**, portador do RG nº 868.XXX-9 SSP/SE e do CPF nº 000.XXX.XXX-81; e **CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA**, CNPJ: 34.980.407/0001-44, com o endereço à Avenida Dr Jose Machado de Souza, nº 220, Bairro: Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-740, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO DANTAS FONSECA JUNIOR**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.xxx.777-X SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.xxx.xxx-60, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais um ano, nos termos da cláusula quarta do contrato em comento, a contar de 06/01/2024, com término em 06/01/2025.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA ALTERADA:

2.1. A cláusula sétima passará a vigor com a seguinte redação:

##### **"CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO**

7.10 presente contrato terá sua vigência entre 06/01/2023 a 06/01/2024, prorrogável na forma e limite estabelecidos pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sendo considerado como a data do início das atividades do CONTRATADO o dia subsequente à inclusão dos seus dados no sistema da Secretaria Municipal da Saúde de Frei Paulo.

7.20 contrato poderá ser prorrogado dentro dos limites máximos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 1993 ficando esta condicionada à aprovação dos Coordenadores da Unidade de Prestação de Serviço, da Gerência da Unidade e da Diretoria de Saúde, com base nas informações das auditorias realizadas e registradas/arquivadas no processo do CONTRATADO, assim como por meio de avaliação das reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas ao Instituto.

7.30 CONTRATADO poderá, por motivos justificáveis e a juízo da Administração, interromper a prestação de serviços objeto deste instrumento, desde que solicitado ao Coordenador da Unidade de Serviço da área de atuação, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. 7.40 descumprimento do disposto no item 7.3 implica no descumprimento."

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, inciso II e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
10 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestora do FMS  
Pela contratante

**RICARDO DANTAS FONSECA JUNIOR**  
Representante legal  
Pela contratada

2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
11 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 01/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 36/2023.  
**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município, durante o exercício 2024.  
**CONTRATADA:** Auto Posto Lacerdão Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.865.896/0001-95.  
**VALOR:** R\$ 2.898.130,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, a contar da assinatura do termo de contrato.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
• U.O.: 02002/02007/02008/02009  
• Ação: 2003/2010/2027/2029/2020/2021/2025  
• Elemento de despesa: 33903000  
• F. de recurso: 15000000/17040000/15001001/15710000/15530000/15400001  
**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
12 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 01/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 36/2023.  
**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município, durante o exercício 2024.  
**CONTRATADA:** Auto Posto Lacerdão Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.865.896/0001-95.  
**VALOR:** R\$ 2.898.130,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, a contar da assinatura do termo de contrato.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
• U.O.: 02002/02007/02008/02009  
• Ação: 2003/2010/2027/2029/2020/2021/2025  
• Elemento de despesa: 33903000  
• F. de recurso: 15000000/17040000/15001001/15710000/15530000/15400001  
**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
13 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO  
CONTRATO Nº 01/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 36/2023  
**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício 2024.  
**CONTRATADA:** Auto Posto Lacerdão Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.865.896/0001-95.  
**VALOR:** R\$ 846.170,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais).  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, a cotar da assinatura do termo de contrato.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
• U.O.: 03001  
• Ação: 2033/2034  
• Elemento de despesa: 33903000  
• F. de recurso: 15001002/16000000

**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
14 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO  
CONTRATO Nº 01/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 36/2023  
**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício 2024.  
**CONTRATADA:** Auto Posto Lacerdão Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.865.896/0001-95.  
**VALOR:** R\$ 174.123,50 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, a contar da assinatura do termo de contrato.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
• U.O.: 04001  
• Ação: 2047/2052/2053/2312  
• Elemento de despesa: 33903000  
• F. de recurso: 15000000/16600000  
**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER DANTAS SOUZA  
Gestor do FMAS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
15 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

**OBJETO:** prestação de serviços especializados na captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município.

**PROPONENTE:** Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.757.053/0001-66.

**VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** doze meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 02002
  - Ação: 2003
  - Elemento da despesa: 33903900
  - Fonte de recursos: 15000000
- BASE LEGAL:** art. 25, II, c/c art. 13, III e §3º, ambos da Lei nº 8.666/93.
- RATIFICAÇÃO:** 02/01/2024.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
16 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO  
CONTRATO Nº 02/2024 PMFP

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de licitação nº 01/2024.  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas para o Município.  
**CONTRATADA:** Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.053/0001-66.  
**VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
**PRAZO:** doze meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
• U.O.: 02002  
• Ação: 2003  
• Elemento da despesa: 33903900  
• Fonte de recursos: 15000000  
**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
17 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO GESTOR

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na área da consultoria e assessoria jurídica, especificamente para serviço de assessoria jurídica, de caráter técnico-especializado, aos órgãos da administração pública municipal, através de pareceres técnicos voltados a comissão de licitação, acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, elaborar pareceres sobre assuntos da administração municipal, de natureza jurídica, bem como projetos de lei, além da elaboração de defesas e recursos na esfera administrativa em que o município de Frei Paulo figure como parte ativa ou passiva perante o Tribunal de Contas do Estado; acompanhamento de precatórios, acompanhamento e defesa do interesse do ente municipal na justiça federal, exceto em situações que visem regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias.

**CONTRATADA:** Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob o nº 03.418.239/0001-74.

**VALOR:** R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** doze meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 02304
- Ação: 2069
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

**BASE LEGAL:** art. 25, II e §1º c/c art. 13, incisos II, III, V e §3º c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2024.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
18 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO  
CONTRATO Nº 03/2024 PMFP

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** inexigibilidade de licitação nº 02/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais na área da consultoria e assessoria jurídica, especificamente para serviço de assessoria jurídica, de caráter técnico-especializado, aos órgãos da administração pública municipal, através de pareceres técnicos voltados a comissão de licitação, acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, elaborar pareceres sobre assuntos da administração municipal, de natureza jurídica, bem como projetos de lei, além da elaboração de defesas e recursos na esfera administrativa em que o município de Frei Paulo figure como parte ativa ou passiva perante o Tribunal de Contas do Estado; acompanhamento de precatórios, acompanhamento e defesa do interesse do ente municipal na justiça federal, exceto em situações que visem regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias.

**CONTRATADA:** Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob o nº 03.418.239/0001-74.

**VALOR:** R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** doze meses, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 02004
- Ação: 2069
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

ANDERSON MENEZES  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
19 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO  
CONTRATO Nº 02/2024 - FMS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 18/2023 FMS  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de coleta, transporte tratamento (autoclavagem e incineração) e destinação final de RSS dos grupos A, B e E, dos resíduos de saúde oriundos dos serviços prestados no Município, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.895.920/0001-03.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 37, II, da Lei 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- U.O.: 03001 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2034 - Ações Voltada para a Atenção Básica
- Elemento da despesa: 33903900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
- Fonte de recurso: 16000000

**NOTA DE EMPENHO:**

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

CARLA VANESSA MENEZES  
Gestor do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
20 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 01/2024  
De 02 de janeiro de 2024

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Legislação Específica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 627/2023 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo que revogou as disposições contrárias, em especial da Lei Nº 595/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de servidores comissionados, de acordo com o ANEXO II da Lei Nº 627/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar a função da servidora **ISAURA JESUS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 014.xxx.xxx-84, RG 1.XXX-977 SSP/SE do cargo comissionado de Assessora de Controle Interno para exercer a função de Assessora Legislativa da Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se,

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo,  
Sergipe, 02 de janeiro de 2024.

*Antônio Fernandes Andrade Júnior*  
**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente da Mesa Diretora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
21 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 02/2024  
De 02 de janeiro de 2024

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Legislação Específica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 627/2023 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo que revogou as disposições contrário, em especial da Lei Nº 595/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de servidores comissionados, de acordo com o ANEXO II da Lei Nº 627/2023.

#### RESOLVE:

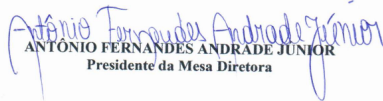
**Art. 1º** Modificar a função da servidora **GEORGIA KARINE DA SILVA GOMES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº: 991.xxx.xxx-00, RG 1.XXX-508 SSP/SE do cargo comissionado de Chefe de Gabinete para exercer a função de Diretora Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo,  
Sergipe, 02 de janeiro 2024.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente da Mesa Diretora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
22 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 03/2024  
De 02 de janeiro de 2024

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Legislação Específica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 627/2023 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo que revogou as disposições contrário, em especial da Lei Nº 595/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de servidores comissionados, de acordo com o ANEXO II da Lei Nº 627/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar a função da servidora **PAULA ANDRIELLE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 068.xxx.xxx-41, RG 3.XXX-0 SSP/SE do cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo para exercer a função de Assessora Especial do Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se,

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo,  
Sergipe, 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente da Mesa Diretora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
23 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### ATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

#### REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Pregão Eletrônico 40/2023

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de artefatos e estruturas metálicas para atender às necessidades do Município.

Revisão de atos da administração, tendo em vista que a licitante inicialmente declarada vencedora no certame em questão teria apresentado na data de abertura da sessão pública, Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de validade expirada, fato este não sendo identificado pelo pregoeiro e equipe de apoio durante a fase de habilitação. Adiante, após homologação do resultado, foi informado pelo pregoeiro o equívoco ocorrido, e imediatamente informado à autoridade competente. Isto posto, nos termos do art. 53, do art. 54, §2º e do art. 55, todos da Lei Federal nº 9.784/99, **ANULA-SE** o ato de homologação inicialmente realizado, para efeito de revisão do julgamento que declarou a licitante **VN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** vencedora do certame, passando esta a ser considerada inabilitada por não atender o que determina o instrumento convocatório, a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 ao passo que foram convocados os licitantes participantes para nova análise de propostas e habilitação.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
24 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº 01/2023, Inexigibilidade nº 01/2023.

**CONTRATADO:** ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05.

**OBJETO:** reajuste econômico-financeiro, alterando-se, desta feita, as cláusulas terceira e sexta do termo de contrato administrativo nº 01/2023.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** qualitativo, modificando-se a cláusula terceira do termo de contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 3º, da Lei nº 10.192/2001.

**MOTIVO DO REAJUSTE:** Solicitação expressa da contratada e previsibilidade no instrumento contratual, além da necessidade de continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

**PARECER JURÍDICO:** 23/2023

Frei Paulo (SE), 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
25 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº 02/2023, Pregão Presencial Nº 26/2022 (PMFP).  
**CONTRATADO:** 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20, sediada na Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Salgado Filho, Aracaju, SE.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024 e término em 02/01/2025 do termo de contrato administrativo nº 02/2023.  
**ESPÉCIE DE ADITIVO:** qualitativo, modificando-se a cláusula terceira do termo de contrato.  
**VIGÊNCIA ANTERIOR:** 12 (doze) meses.  
**PRAZO ACRESCIDO:** 12 (doze) meses.  
**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93.  
**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** necessidade de continuidade dos serviços prestados a esta Casa.  
**PARECER JURÍDICO:** 24/2023

Frei Paulo (SE), 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000  
TELEFONE: (79) 3447-1221  
EMAIL: [prefeitura@freipaulo.se.gov.br](mailto:prefeitura@freipaulo.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

terça-feira, 2 de janeiro de 2024  
26 - Ano I - Nº 362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

### DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 04/2024  
De 02 de janeiro de 2024

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Legislação Específica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 627/2023 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo que revogou as disposições contrário, em especial da Lei Nº 595/2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de servidores comissionados, de acordo com o ANEXO II da Lei Nº 627/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Modificar a função da servidora ANA LAÍS NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob nº: 016.xxx.xxx-09, RG 2.XXX-393-6 SSP/SE do cargo comissionado de Diretora Financeira para exercer a função de Diretora de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se,

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frei Paulo,  
Sergipe, 02 de janeiro de 2024

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
Presidente da Mesa Diretora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº38/2023**

Contratada: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36, estabelecida na Rua Zoroastro Rodrigues Santos, nº 173, São Conrado, Aracaju, SE

Objeto: Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 38/2023.

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

#### **OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:**

Não cumprimento de entrega de pedido. O pedido foi solicitado com antecedência conforme exigência de contrato cláusula sexta - da entrega e recebimento do objeto (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) e não foi entregue. Esse fato já se decorre pela segunda vez em menos de trinta dias. Além disso tem sido realizadas todas as tentativas possíveis para contatar a licitante (por meio dos dados disponibilizados por ela, tanto em sua proposta, como no cadastro do Licitantet) e não estamos tendo nenhum retorno Visto que não houve sucesso nas tentativas de contato, bem como a licitante não demonstrou interesse em cumprir com sua obrigação ou ao menos tentou justificar sua inadimplência. Cabe ressaltar que a conduta da licitante é considerada como comportamento inidôneo, devidamente tipificado no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, dispositivo regulador do edital de licitação em comento. Isto implica em apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

Por fim, salientamos que a demanda será encaminhada ao setor competente, a fim de que seja apurado o caso.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.100.102/0001-20 CONSIDERANDO:**

a) que o contrato Nº 06/2024 foi firmada em 05/01/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

b) que a NOTIFICADA se comprometeu a entregar os produtos, objeto desta licitação em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do termo de contrato;



## AVISO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) que os materiais solicitados através das Notas de Empenho que seguem em anexo, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;

d) que contrato de nº 06/2024 impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

#### **06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do termo de contrato;

6.2. As entregas serão realizadas conforme as necessidades da contratante, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Coordenação da Alimentação Escolar, em no máximo 03 (três) dias úteis da solicitação.

6.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores.

6.4. Os itens fornecidos em desacordo com o estipulado no termo de referência serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da inaceitabilidade;

6.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Município;

6.6. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada.

e) que quando da abertura da licitação o edital, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

f) que o contrato de nº 06/2024 ainda prevê:

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com a contratante, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a contratante;

## AVISO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério da contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;
- 9.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;
- 9.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.


Diante do exposto, por meio desta, fica **NOTIFICADA** a empresa DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36 e em caso de nova ocorrência de não entrega em novas solicitações de serviços, poderá o Município de Frei Paulo/SE **cancelar o contrato de nº 06/2024, cancelar o registro do fornecedor** sem prejuízo das demais sanções, e **penalizar nas formas da lei**, diante dos fatos apontados na presente notificação.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

FREI PAULO (SE), 15 de maio de 2024.

**WAGNER DANTAS SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

## AVISO

 **ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro  
Frei Paulo - SE  
C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20

### Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento

Processo Nº: 263

**SOLICITANTE**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
Responsável: MARYZE VALERIA DANTAS LIMA  
Modalidade: Pregão - lei 10520 de 17.07.2002  
Local de entrega: Almoarifado Merenda Escolar -  
Processo: 263  
Data Processo: 06/05/2024  
Empenho: 0105009  
Data Empenho: 05/01/2024

**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
Unidade Orçamentária: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental  
Programa: 0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
Ação: 2019 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL  
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo  
SubElemento: 33903007 - Generos de Alimentação  
Fonte de Recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
Centro Custo:

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO 2024 - (FUNDAMENTAL)

**PROCESSO LICITATÓRIO**

Licitação: Nº 38/2023  
Base Legal: Pregão - lei 10520 de 17.07.2002  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo: 2023/130  
Nº Recibo:  
Prazo Liquidação: 0

**FORNECEDOR**

Nome: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA  
Endereço: R ESTANCIA  
Bairro: CIRURGIA  
E-mail:  
Cidade: Aracaju  
UF: SE  
CNPJ/CPF: 34.472.982/0001-36  
Tel.: ( ) -

Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total
7	PÃO HOT DOG - (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pecada" e de características organolépticas anormais.</small>	MANÁ	KG	9.800,0000	0,4600	0,0000	500,0000	230,0000

Total Geral 230,00

**COMPLEMENTO**

Data início: Data fim:  
Status: Ordem de Serviço/Fornecimento pendente.  
Complemento:

**OBSERVAÇÃO**

Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (local da licitação), Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.

Autorizo o fornecimento dos itens acima relacionados, no local da solicitação.  
(Essa solicitação só terá validade com a assinatura da autoridade competente)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**  
PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro  
Frei Paulo - SE  
C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20

Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento

Processo Nº: 263

SOLICITANTE	
Órgão:	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Responsável:	MARYZE VALERIA DANTAS LIMA
Modalidade:	Pregão - Lei 10520 de 17.07.2002
Local de entrega:	Almoxarifado Merenda Escolar -
Processo:	263
Data Processo:	06/05/2024
Empenho:	0105009
Data Empenho:	05/01/2024

  
Autorizada por

DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº38/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36, estabelecida na Rua Zoroastro Rodrigues Santos, nº 173, São Conrado, Aracaju, SE

Objeto: Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2024, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 38/2023.

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

#### OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Não cumprimento de entrega de pedido. O pedido foi solicitado com antecedência conforme exigência de contrato cláusula sexta - da entrega e recebimento do objeto (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) e não foi entregue. Esse fato já se decorre pela segunda vez em menos de trinta dias. Além disso tem sido realizadas todas as tentativas possíveis para contatar a licitante (por meio dos dados disponibilizados por ela, tanto em sua proposta, como no cadastro do Licitantet) e não estamos tendo nenhum retorno Visto que não houve sucesso nas tentativas de contato, bem como a licitante não demonstrou interesse em cumprir com sua obrigação ou ao menos tentou justificar sua inadiplência, não resta outra alternativa ao órgão, senão considerar o decaimento do seu direito de contratar. Cabe ressaltar que a conduta da licitante é considerada como comportamento inidôneo, devidamente tipificado no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, dispositivo regulador do edital de licitação em comento. Isto implica em apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

Por fim, salientamos que a demanda será encaminhada ao setor competente, a fim de que seja apurado o caso.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.100.102/0001-20 CONSIDERANDO:**

a) que o contrato Nº 06/2024 foi firmada em 05/01/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

b) que a NOTIFICADA se comprometeu a entregar os produtos, objeto desta licitação em até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do termo de contrato;

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) que os materiais solicitados através das Notas de Empenho que seguem em anexo, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;

d) que contrato de nº 06/2024 impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

**06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em 3 (três) dias úteis a contar da assinatura do termo de contrato;

6.2. As entregas serão realizadas conforme as necessidades da contratante, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Coordenação da Alimentação Escolar, em no máximo 03 (três) dias úteis da solicitação.

6.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores.

6.4. Os itens fornecidos em desacordo com o estipulado no termo de referência serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da inaceitabilidade;

6.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Município;

6.6. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada.

e) que quando da abertura da licitação o edital, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

f) que o contrato de nº 06/2024 ainda prevê:

**9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com a contratante, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:**

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a contratante;

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério da contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;
- 9.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;
- 9.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

Diante do exposto, por meio desta, fica **NOTIFICADA** a empresa DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36 e em caso de nova ocorrência de não entrega em novas solicitações de serviços, poderá o Município de Frei Paulo/SE **cancelar o contrato de nº 06/2024, cancelar o registro do fornecedor** sem prejuízo das demais sanções, e **penalizar nas formas da lei**, diante dos fatos apontados na presente notificação.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

FREI PAULO (SE), 15 de maio de 2024.

  
WAGNER DANTAS SOUZA  
Secretária Municipal de Educação

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº38/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36, estabelecida na Rua Zoroastro Rodrigues Santos, nº 173, São Conrado, Aracaju, SE

Objeto: Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2023, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 38/2023.

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Não cumprimento de entrega de pedido. O pedido foi solicitado com antecedência, a empresa solicitou adiamento da entrega e na nova data acordada para a entrega que seria na sexta feira dia vinte e seis de abril de dois e mil e vinte e quatro a empresa não realizou a entrega. O produto solicitado foi pão para cachorro-quente visto que tínhamos um evento escolar e o evento acabou ficando sem o item por falta de cumprimento da empresa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.100.102/0001-20 CONSIDERANDO:

- a) que o contrato Nº 06/2024 foi firmada em 05/01/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a entregar os produtos, objeto desta licitação em até um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;
- c) que os materiais solicitados através das Notas de Empenho que seguem em anexo, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que contrato de nº 06/2024 impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

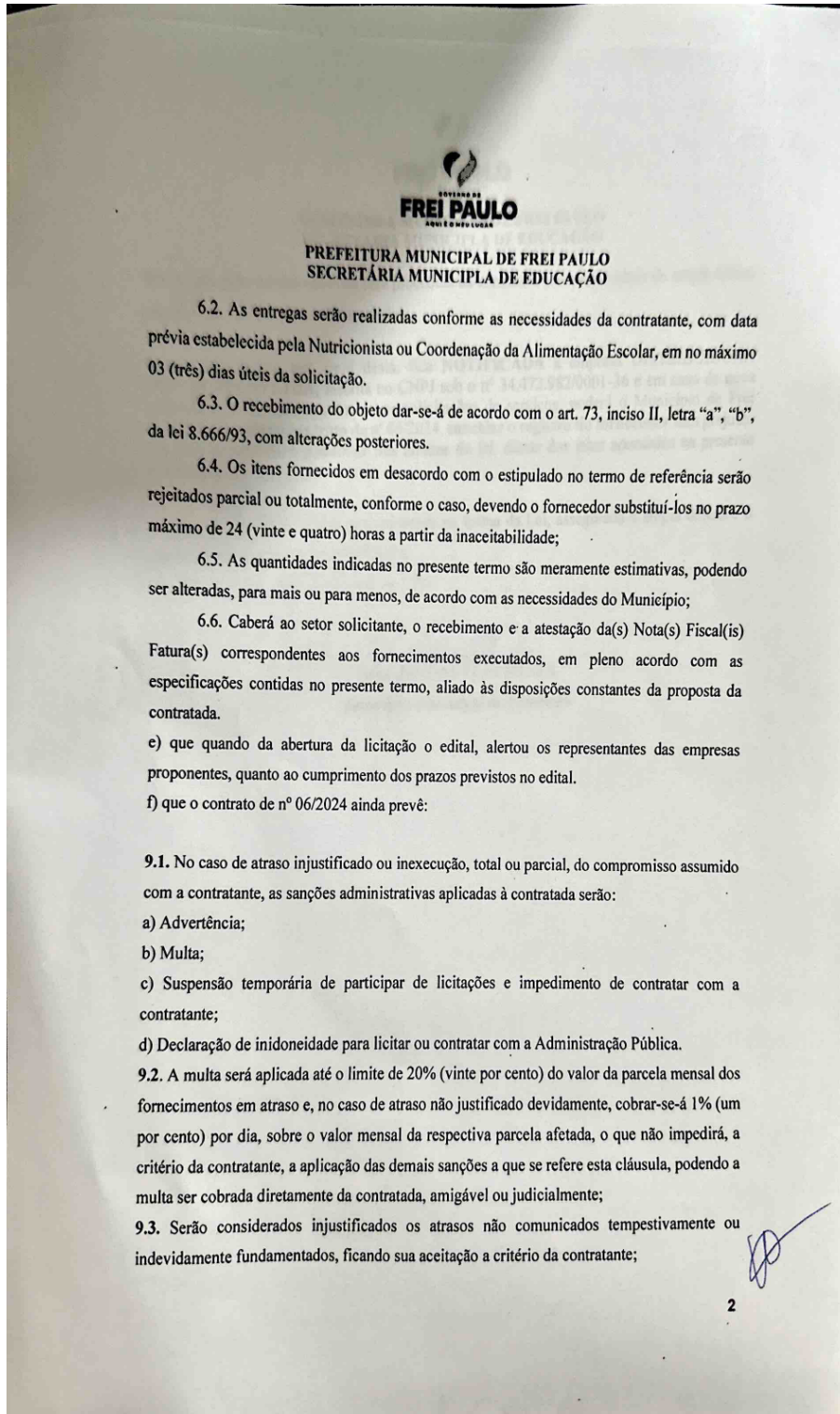
#### **06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

Diante do exposto, por meio desta, fica **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36 e em caso de nova ocorrência de não entrega em novas solicitações de serviços, poderá o Município de Frei Paulo/SE **cancelar o contrato de nº 06/2024, cancelar o registro do fornecedor sem prejuízo das demais sanções, e penalizar nas formas da lei**, diante dos fatos apontados na presente notificação.


A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

FREI PAULO (SE), 30 de abril de 2024.

  
WAGNER DANTAS SOUZA

Secretária Municipal de Educação

# AVISO

		<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO</b> PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro Frei Paulo - SE C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20	<b>Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento</b>																											
		Processo Nº: 223																												
<b>SOLICITANTE</b>																														
Órgão:	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO																													
Responsável:	MARYZE VALERIA DANTAS LIMA																													
Modalidade:	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002																													
Local de entrega:	Almoxarifado Merenda Escolar -																													
Processo:	223	Empenho:	0105009																											
Data Processo:	24/04/2024	Data Empenho:	05/01/2024																											
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>																														
Órgão:	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO																													
Unidade Orçamentária:	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																													
Função:	12 - Educação																													
SubFunção:	361 - Ensino Fundamental																													
Programa:	0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE																													
Ação:	2019 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL																													
Natureza Despesa:	33903000 - Material de Consumo																													
SubElemento:	33903007 - Generos de Alimentação																													
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)																													
Centro Custo:																														
<b>HISTÓRICO</b>																														
VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO 2024 - (FUNDAMENTAL)																														
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>																														
Licitação:	Nº 38/2023	Processo:	2023/130																											
Base Legal:	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002	Nº Recibo:																												
Modalidade:	Pregao Eletronico	Prazo Liquidação:	0																											
<b>FORNECEDOR</b>																														
Nome:	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA		CNPJ/CPF: 34.472.982/0001-36																											
Endereço:	R ESTANCIA																													
Bairro:	CIRURGIA	Cidade:	Aracaju UF: SE																											
E-mail:	Tel.: ( ) -																													
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Marca</th><th>Und.</th><th>Empenhado</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Ajuste</th><th>Solicitada</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>7</td><td>PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organdépticas anormais.</small></td><td>MANÁ</td><td>KG</td><td>9.800,0000</td><td>0,4600</td><td>0,0000</td><td>250,0000</td><td>115,0000</td></tr><tr><td colspan="7" style="text-align: right;"><b>Total Geral</b></td><td></td><td><b>115,00</b></td></tr></tbody></table>				Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total	7	PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organdépticas anormais.</small>	MANÁ	KG	9.800,0000	0,4600	0,0000	250,0000	115,0000	<b>Total Geral</b>								<b>115,00</b>
Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total																						
7	PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organdépticas anormais.</small>	MANÁ	KG	9.800,0000	0,4600	0,0000	250,0000	115,0000																						
<b>Total Geral</b>								<b>115,00</b>																						
<b>COMPLEMENTO</b>																														
Data início:	Data fim:																													
Status:	Ordem de Serviço/Fornecimento pendente.																													
Complemento:																														
<b>OBSERVAÇÃO</b>																														
Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (local da licitação), Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.																														
Autorizo o fornecimento dos itens acima relacionados, no local da solicitação. (Essa solicitação só terá validade com a assinatura da autoridade competente)																														
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /		Página 1 de 2																												

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

		<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO</b> PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro Frei Paulo - SE C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20	<b>Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento</b>
			Processo Nº: 223
<b>SOLICITANTE</b>			
<b>Órgão:</b>	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO		
<b>Responsável:</b>	MARYZE VALERIA DANTAS LIMA		
<b>Modalidade:</b>	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002		
<b>Local de entrega:</b>	Almoxarifado Merenda Escolar -		
<b>Processo:</b>	223	<b>Empenho:</b>	0105009
<b>Data Processo:</b>	24/04/2024	<b>Data Empenho:</b>	05/01/2024

  
Autorizado por

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

15/05/24, 09:33

Gmail - pedido pães 09/05



Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

### pedido pães 09/05

1 mensagem


**Alimentação Escolar Frei Paulo** <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>  
Para: Menor Preço <menorpreco.menorpreco@gmail.com>

6 de maio de 2024 às 07:47

bom dia  
segue um pedido para quinta ser entregue pela tarde.  
att

--

-----  
Responsável Técnica  
Maryze Valéria Dantas Lima  
Nutricionista  
CRN5-9275

 **paes.pdf**  
221K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ed02f384e&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r3209464278321607653&simpl=msg-a:r19882786443...> 1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

15/05/24, 09:33

Gmail - pedido pães 09/05



Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

### pedido pães 09/05

1 mensagem

Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>


6 de maio de 2024 às 07:47

Para: Menor Preço <menorpreco.menorpreco@gmail.com>

bom dia  
segue um pedido para quinta ser entregue pela tarde.  
att

--

-----  
Responsável Técnica  
Maryze Valéria Dantas Lima  
Nutricionista  
CRN5-9275

 **paes.pdf**  
221K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ed02f384e&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r3209464278321607653&simpl=msg-a:r19882786443...> 1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

15/05/24, 10:46

Gmail - Retificado a notificação a respeito do pedido do dia 10/05



Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

---

### Retificado a notificação a respeito do pedido do dia 10/05

1 mensagem

---

**Alimentação Escolar Frei Paulo** <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>  
Para: Menor Preço <menorpreco.menorpreco@gmail.com>

15 de maio de 2024 às 10:45


Bom dia  
segue a notificação a respeito da não entrega do pedido do dia 10/05  
att

--

---

Responsável Técnica  
Maryze Valéria Dantas Lima  
Nutricionista  
CRN5-9275

---

 menor preço 0605\_merged (2).pdf  
12129K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ed02f384e&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-7388406660602444033&simpl=msg-a:r6054676975...> 1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº38/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36, estabelecida na Rua Zoroastro Rodrigues Santos, nº 173, São Conrado, Aracaju, SE

Objeto: Aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo 2023, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 38/2023.

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Não cumprimento de entrega de pedido. O pedido foi solicitado com antecedência, a empresa solicitou adiamento da entrega e na nova data acordada para a entrega que seria na sexta feira dia vinte e seis de abril de dois e mil e vinte e quatro a empresa não realizou a entrega. O produto solicitado foi pão para cachorro-quente visto que tínhamos um evento escolar e o evento acabou ficando sem o item por falta de cumprimento da empresa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.100.102/0001-20 CONSIDERANDO:

- a) que o contrato Nº 06/2024 foi firmada em 05/01/2024 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a entregar os produtos, objeto desta licitação em até um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;
- c) que os materiais solicitados através das Notas de Empenho que seguem em anexo, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que contrato de nº 06/2024 impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

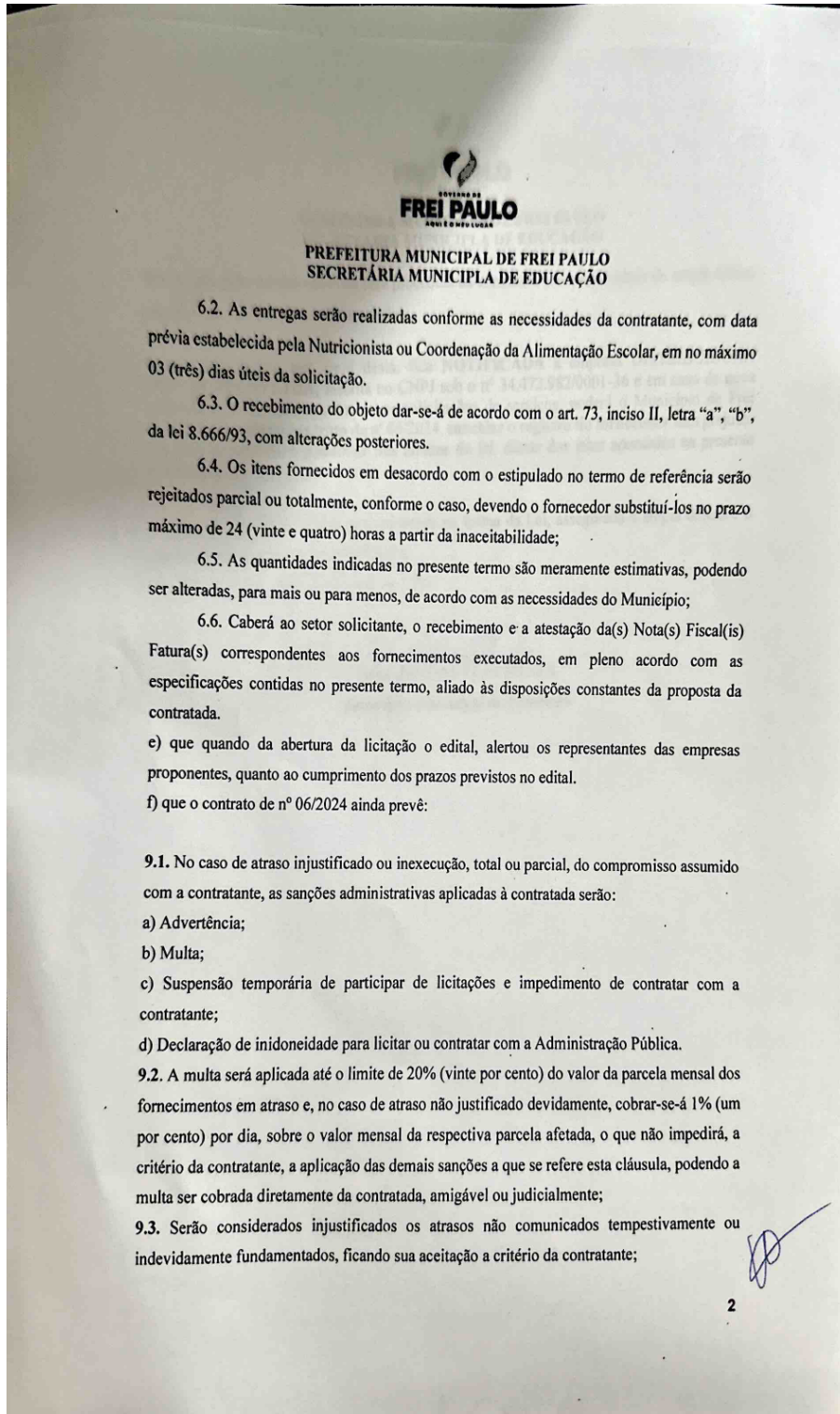
#### **06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura do termo de contrato;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>



## AVISO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

Diante do exposto, por meio desta, fica **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.472.982/0001-36 e em caso de nova ocorrência de não entrega em novas solicitações de serviços, poderá o Município de Frei Paulo/SE **cancelar o contrato de nº 06/2024, cancelar o registro do fornecedor sem prejuízo das demais sanções, e penalizar nas formas da lei**, diante dos fatos apontados na presente notificação.


A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

FREI PAULO (SE), 30 de abril de 2024.

  
WAGNER DANTAS SOUZA

Secretária Municipal de Educação

# AVISO

		<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO</b> PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro Frei Paulo - SE C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20	<b>Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento</b>																												
				Processo Nº: 223																											
<b>SOLICITANTE</b>																															
Órgão:	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO																														
Responsável:	MARYZE VALERIA DANTAS LIMA																														
Modalidade:	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002																														
Local de entrega:	Almoxarifado Merenda Escolar -																														
Processo:	223	Empenho:	0105009																												
Data Processo:	24/04/2024	Data Empenho:	05/01/2024																												
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>																															
Órgão:	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO																														
Unidade Orçamentária:	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																														
Função:	12 - Educação																														
SubFunção:	361 - Ensino Fundamental																														
Programa:	0005 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE																														
Ação:	2019 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL																														
Natureza Despesa:	33903000 - Material de Consumo																														
SubElemento:	33903007 - Generos de Alimentação																														
Fonte de Recurso:	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)																														
Centro Custo:																															
<b>HISTÓRICO</b>																															
VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO 2024 - (FUNDAMENTAL)																															
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>																															
Licitação:	Nº 38/2023	Processo:	2023/130																												
Base Legal:	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002	Nº Recibo:																													
Modalidade:	Pregao Eletronico	Prazo Liquidação:	0																												
<b>FORNECEDOR</b>																															
Nome:	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA		CNPJ/CPF: 34.472.982/0001-36																												
Endereço:	R ESTANCIA																														
Bairro:	CIRURGIA	Cidade:	Aracaju	UF: SE																											
E-mail:	Tel.: ( ) -																														
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Marca</th><th>Und.</th><th>Empenhado</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Ajuste</th><th>Solicitada</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>7</td><td>PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.</small></td><td>MANÁ</td><td>KG</td><td>9.800,0000</td><td>0,4600</td><td>0,0000</td><td>250,0000</td><td>115,0000</td></tr><tr><td colspan="7" style="text-align: right;"><b>Total Geral</b></td><td></td><td><b>115,00</b></td></tr></tbody></table>					Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total	7	PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.</small>	MANÁ	KG	9.800,0000	0,4600	0,0000	250,0000	115,0000	<b>Total Geral</b>								<b>115,00</b>
Item	Especificação	Marca	Und.	Empenhado	Valor Unit.	Valor Ajuste	Solicitada	Total																							
7	PÃO HOT DOG – (UND 50G) ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <small>Pão para "cachorro quente" de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Considerar uma (1) unidade que deve vir embalada em saco plástico transparente com 10 unidades. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embulmados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.</small>	MANÁ	KG	9.800,0000	0,4600	0,0000	250,0000	115,0000																							
<b>Total Geral</b>								<b>115,00</b>																							
<b>COMPLEMENTO</b>																															
Data início:				Data fim:																											
Status:	Ordem de Serviço/Fornecimento pendente.																														
Complemento:																															
<b>OBSERVAÇÃO</b>																															
Documentação necessária para pagamento: Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (local da licitação), Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão de Regularidade com o INSS.																															
Autorizo o fornecimento dos itens acima relacionados, no local da solicitação. (Essa solicitação só terá validade com a assinatura da autoridade competente)																															
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /			Página 1 de 2																												

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

		<b>ESTADO DE SERGIPE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO</b> PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - Centro Frei Paulo - SE C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20	<b>Ordem de Serviço/Solicitação de Fornecimento</b>
			Processo Nº: 223
<b>SOLICITANTE</b>			
<b>Órgão:</b>	02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO		
<b>Responsável:</b>	MARYZE VALERIA DANTAS LIMA		
<b>Modalidade:</b>	Pregão - lei 10520 de 17.07.2002		
<b>Local de entrega:</b>	Almoxarifado Merenda Escolar -		
<b>Processo:</b>	223	<b>Empenho:</b>	0105009
<b>Data Processo:</b>	24/04/2024	<b>Data Empenho:</b>	05/01/2024

  
Autorizado por

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

15/05/24, 09:49

Gmail - pedido pães 25/4



Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

---

### pedido pães 25/4

1 mensagem

---

**Alimentação Escolar Frei Paulo** <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

24 de abril de 2024 às 07:24

Para: Menor Preço <menorpreco.menorpreco@gmail.com>


bom dia  
segue um pedido de pães para ser retirado na empresa a partir das 14h  
att

--

---

Responsável Técnica  
Maryze Valéria Dantas Lima  
Nutricionista  
CRN5-9275

---

 menor preço.pdf  
222K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ed02f384e&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-4351211938315352656&simpl=msg-a:r-4065332212...> 1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## AVISO

15/05/24, 10:02

Gmail - Notificação



Alimentação Escolar Frei Paulo <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

### Notificação

1 mensagem

**Alimentação Escolar Frei Paulo** <alimentacaoescolarfreipaulo@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 10:26

Para: Menor Preço <menorpreco.menorpreco@gmail.com>

Bom dia

Segue uma notificação a respeito da não entrega dos pães na data acordada pelo WhatsApp na sexta feira

--

Responsável Técnica  
Maryze Valéria Dantas Lima  
Nutricionista  
CRN5-9275



Adobe Scan 30 de abr. de 2024.pdf  
2824K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0ed02f384e&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r5008683446198769567&simpl=msg-a:r50037260008...> 1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 FMS**

No aviso de licitação acima destacado, do Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 449.

**Onde lê-se:**

**LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:**

- 16/05/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 16/05/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

**Leia-se:**

**LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:**

- 29/05/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 29/05/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

Frei Paulo/SE, 21 de maio de 2024.

**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>